



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 08 de outubro de 2020

Publicação: 09 de outubro de 2020

Nº 118

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1118/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1417, evento 0232324, Teor do Processo Sei nº 001595/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20953, evento 0232607, Teor do Processo Sei nº 001595/2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1449, evento 0233026, Teor do Processo Sei nº 001595/2020;

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para realizar as audiências do 1º Juizado de Violência Doméstica, no dia **06 de Outubro** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª Jeane Magalhães Xaud.

II - Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para realizar as audiências do 1º Juizado de Violência Doméstica, no dia **07 de Outubro** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª Jeane Magalhães Xaud.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 02 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/10/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0233057** e o código CRC **0E928991**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1121/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001602/2020

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Servidor Público MÁRCIO FRANK SILVA GOMES, com a finalidade de fiscalizar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos bebedouros, centrais de ar condicionado, frigobares e refrigeradores nos referidos municípios, conforme agenda abaixo relacionada, com ônus.

| SERVIDOR | MUNICÍPIO | DATA |
|--------------------------|---|-----------------|
| MÁRCIO FRANK SILVA GOMES | Mucajá, Caracará, São Luiz e Rorainópolis/RR. | 06 à 07/10/2020 |
| | Alto Alegre e Bonfim/RR | 08/10/2020 |
| | Cantá e Pacaraima/RR | 09/10/2020 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 06 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 06/10/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232847** e o código CRC **48EEB88E**.

000023/2020

0232847v6



Boletim Interno DPE/RR em 08/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1122/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001614/2020

Considerando o Processo SEI Nº 001623/2020

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos Servidores Públicos VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA com a finalidade de fiscalizar a execução dos serviços de descontaminação contra o COVID-19 - Coronavírus, e MÁRIO JORGE GERMANO DA COSTA que irá como (motorista), aos referidos municípios, conforme agenda abaixo relacionada, com ônus.

| SERVIDORES | MUNICÍPIO | DATA |
|--|--|------------|
| VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA MARIO JORGE GERMANO DA COSTA | Pacaraima/RR | 07/10/2020 |
| | Rorainópolis, São Luiz, Caracarái e Mucajaí/RR | 08/10/2020 |
| | Alto Alegre, Bonfim e Cantá/RR | 09/10/2020 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 06 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 06/10/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232884** e o código CRC **E87C00AD**.

000023/2020

0232884v4



Boletim Interno DPE/RR em 08/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1127/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003585/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora FLÁVIA NOGUEIRA CHAGAS, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 13 de outubro a 01 de novembro de 2020 e 14 a 18 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073 e Portaria nº 451/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de março de 2020, publicada no DODPERR nº 010 de 30.03.2020, conforme evento 0206709, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 03 de fevereiro de 2021 e 15 (quinze) dias a contar de 06 de abril de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 06 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/10/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232994** e o código CRC **9B9FE0E6**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751